



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N° 2.892, DE 06 DE MAIO DE 2024.

LEI N° 2.892, DE 06 DE MAIO DE 2024
Publicado no DOU em 07/05/2024
Edição nº 3201 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Dom Geraldo Lyrio Rocha a
atual Avenida A, do Loteamento Santa Mônica,
no Bairro Airton Senna, em Vitória da
Conquista, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso-das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Dom Geraldo Lyrio Rocha a atual Avenida A, do Loteamento Santa Mônica, no Bairro Airton Senna, em Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMOS ANDRADE60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil
ou=presencial, email=SH006@HOTMAIL.COM
Data: 06.05.2024 14:50:19 -03'00'
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvvc.ba.gov.br

LEI N° 2.892, DE 06 DE MAIO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

